



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 086/2022
30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração extraordinária da data da Feira Livre Municipal, de Segunda-Feira dia 05 de Dezembro de 2022, para funcionar na Terça-Feira dia 06 de Dezembro 2022 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Decretar a mudança da Feira Livre do dia **05 para o dia 06 Dezembro de 2022**, em decorrência da Festa de 112 Anos da Emancipação Política do Município de Japoatã.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ/SE

Em, 30 de Novembro de 2022.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal